Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
24 / 10 / 2013 no jornal
Quém of. tel. nº 461

LEI Nº 2707/2013

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 71.961,00 (SETENTA E HUM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E HUM REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R$ 71.961,00 (SETENTA E HUM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E HUM REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

31– SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO
31.002 – SUP. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
20.602.0016.2138 –ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00748 – CONV 187/13 SEAB/APOIO MANEJO FERTIL SOL – EXERC. CORRENTE
R$ 71.961,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 71.961,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO **CONV 187/13 SEAB/APOIO MANEJO FERTIL SOL,** CELEBRADO COM O SEAB.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL